



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018



Elia do Jurídico

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2018,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO
DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA/PE, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DO
PAULISTA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE, E A EMPRESA CONSTRUTORA
EVIDÊNCIA LTDA EPP, NOS TERMOS QUE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257, Centro – Paulista/PE, neste ato representada, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, pelo seu **Secretário** nomeado através da **Portaria nº 010/2017**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **EVIDÊNCIA LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.492.867/0001-08, com sede na Rua Gonçalves Dias, 201, Campo Grande, Recife/PE, neste ato representada pelos sócios administradores, Sra. **Cassiana Dias Couto Corrêa de Araújo**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3.977.984 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 881.633.774-53, residente e domiciliada na Rua Capitão Sampaio Xavier, 435, Apto. 1302, Rosarinho, Recife/PE, e Sra. **Terezinha Corrêa de Araújo**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.616.256 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF nº 027.051.574-76, residente e domiciliada na Rua Afogados da Ingazeira, 598, Janga, Paulista/PE doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 058/2018**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1.185/2018-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 058/2018**, referente a **contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE**, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato por **90 (noventa) dias** contados a partir de **04 de setembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único – Justificativa se a necessidade de prorrogação de prazo de execução dos serviços por igual período, ou seja 90 (noventa) dias, em virtude deste contrato pertencer ao contrato de repasse nº 834851/2016 – operação – 1034866-27 – Programa de Planejamento Urbano, e estava aguardando a autorização de início da obra.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 1185/2018-SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita a prorrogação do **prazo de execução** do referido contrato por **90 (noventa) dias**, ao **Contrato nº 058/2018**, devidamente justificado, através do Parecer Técnico da Fiscal de Obra, Sra. **Sandra Maria T. de Araújo**, CREA 034393 TD, Mat. 11875, subscrito pelo **Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista**, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, e o **ofício nº 0542/2018/GIGOV/RE – CEF**, para produzir os regulares efeitos legais independente do traslado.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

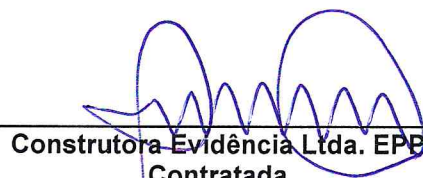
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 058/2018**, de 30 de maio de 2018, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista, 22 de agosto de 2018.



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura,
Serviços Públicos e Meio Ambiente
Contratante



Construtora Evidência Ltda. EPB
Contratada

Testemunhas:

1. CPF/MF: *726 115 06434*

2. CPF/MF: *08462915414*

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 058/2018

1º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 058/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 026/2018

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 004/2018

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, II, da Lei 8.666/1993.

CONTRATADA: CONSTRUTORA EVIDÊNCIA LTDA EPP.

CNPJ/MF: 03.492.867/0001-08

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 058/2018, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução dos serviços de recapeamento asfáltico de vias no bairro do Janga, no município do Paulista/PE, que prorroga o prazo de execução do referido contrato por 90 (noventa) dias contados a partir de 04 de setembro de 2018 a 03 de dezembro de 2018, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 22/08/2018.

Paulista/PE, 22 de agosto de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: ____/____/____. **D.O.U:** ____/____/____. **D.O.E.PE (CEPE):** ____/____/____.

